

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 19/2025 – PROCESSO Nº 37/2025

Objeto: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas (marmitas), a serem retiradas pelo SAAE, de acordo com as necessidades da autarquia, na quantidade estimada de 1.500 (um mil e quinhentos) marmitas durante a vigência do contrato, destinadas ao atendimento de servidores laborando em jornada de trabalho extraordinária e plantões.*

Conforme autorização prévia datada de 26/01/2026 e pesquisa de preços, considerando as justificativas apresentadas, a existência do interesse público, os recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços e, ainda, os demais apontamentos e documentos que constam no processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** que se realize a contratação da empresa **TOP SERV SUPERMERCADO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 29.786.660/0001-21, pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por unidade, **total estimado de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, através de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e amparado pelo disposto no Art. 36 do Decreto Executivo n.º 220, de 10 de Abril de 2023.

Insta frisar que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, ofertou o menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração, e apresenta toda a documentação referente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Os valores estão adequados aos praticados no mercado, considerando-se o ramo do objeto, as condições de fornecimento e os orçamentos constantes no processo.

A aquisição deverá ser realizada com os recursos na seguinte dotação, classificada no orçamento geral deste exercício:

21.02.00	Obras e Serviços
17.512.5007.2422	Melhoria e Manutenção do Setor de Serviços, Obras e Engenharia
3.3.90.39.42	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Justificada assim a dispensa de licitação, **DETERMINO** que o Setor de Compras e Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e providencie o necessário, nos moldes da legislação vigente.

Lençóis Paulista, 04 de fevereiro de 2026.


RAILSON RODRIGUES
– Diretor-Presidente do SAAE –